

# REGULAMENTO COMISSÃO ORGANIZADORA FEIRA DE EMPREGO

#### Preâmbulo

Em 2024, surge a Primeira Edição da Feira de Emprego AEFFUP, uma atividade de caráter formativo que visa criar uma ligação mais próxima entre os estudantes e o setor empresarial, enquadrado nas diferentes áreas farmacêuticas e na qual os participantes terão a oportunidade de contactar com as diferentes empresas presentes promovendo várias capacitações e a aquisição de ferramentas úteis para o desenvolvimento de *Soft Skills* e de conhecimento. Tem ainda como objetivo preparar os estudantes para o mercado de trabalho, ao providenciar a oportunidade de realização de Flash Interviews promovidas pelas diversas empresas que estarão presentes no evento.

A I Comissão Organizadora da Feira de Emprego (ICOFE) é responsável pela organização da Feira de Emprego AEFFUP.

## Artigo 1º Natureza

Serve o presente Regulamento para definir os trâmites nos quais se desenrolará a organização da Primeira Comissão Organizadora da Feira de Emprego AEFFUP.

#### Artigo 2º Âmbito

A I Comissão Organizadora da Feira de Emprego AEFFUP é um órgão executor e de operacionalização dos trabalhos de organização da Feira de Emprego AEFFUP.

### Artigo 3º Constituição

- A ICOFE será constituída por membros da Direção da AEFFUP (DAEFFUP), sendo disposta da seguinte forma:
  - a. Dois (2) Coordenadores Gerais;
  - b. Oito (8) Elementos da DAEFFUP, que serão distribuídos, segundo o entender da mesma, pelos diversos departamentos;
- 2. A ICOFE será dividida internamente com a seguinte constituição:
  - a. Dois (2) Coordenadores Gerais Presidente e Vice Presidente de Relações Externas ;
  - Departamento de Comunicação e Imagem Dois (2) Vogais do Departamento de Comunicação e Multimédia
  - c. Departamento de Logística Secretária-Geral e Vogal do Departamento de Formação, Estágios e Saídas Profissionais;
  - d. Departamento de Formação e Parcerias Tesoureiro , dois (2) Vogais do Departamento de Formação, Estágios e Saídas Profissionais e Vogal do Departamento Comercial;

3. Os departamentos supracitados encarregam-se das funções descritas no Anexo I do presente Regulamento.

#### Artigo 4° Deveres

- 1. São deveres da ICOFE:
  - a. Agir em conformidade com as deliberações da DAEFFUP, cumprindo os Estatutos da AEFFUP e Regulamento Interno da DAEFFUP;
  - b. Operacionalizar, na especificidade de cada departamento, cada um dos segmentos da Feira de Emprego, sendo que cabe aos Coordenadores Gerais fazer a gestão geral e de tarefas da equipa;
  - Transmitir, na voz dos Coordenadores Gerais da Feira de Emprego AEFFUP, toda e qualquer informação relativa ao desenvolvimento das respetivas tarefas, no sentido de garantir uma comunicação eficaz;
  - d. Realizar um controlo de despesas ajustado ao Plano de Atividades e Orçamento proposto pela DAEFFUP para o mandato vigente, tarefa a cargo da Tesouraria da DAEFFUP;
  - e. Promover o enriquecimento do conhecimento geral dos demais Associados da AEFFUP

## Artigo 5° Elegibilidade

 A nomeação dos elementos da DAEFFUP para os diversos cargos da ICOFE será realizada sob escrutínio da mesma, após a aprovação do presente Regulamento;

#### Artigo 6º Casos omissos

 Casos omissos ao presente Regulamento serão da responsabilidade da DAEFFUP.

Pela Direção da AEFFUP	
Rita Patatas	
(Presidente da Direção da AEFFUP)	

#### Anexo I

Departamento	Função
Departamento de Comunicação e Imagem	Aumentar a visibilidade da Feira de Emprego AEFFUP, tanto dentro como fora da FFUP, através da aplicação de estratégias de Divulgação e Marketing. Adicionalmente, procura parcerias de divulgação, dando a conhecer a Feira de Emprego AEFFUP a Entidades externas à FFUP.
Departamento de Logística	Assegurar toda a organização logística da Feira de Emprego AEFFUP, tendo como responsabilidade a orientação do espaço e a gestão dos participantes, bem como da logística de possíveis transportes e alojamentos de entidades e empresas presentes. Assim, é função deste departamento a organização da inscrição dos participantes e do Coffee Break.
Departamento de Formação e Parcerias	Dedicar-se ao delineamento do Programa Científico, bem como dos convites às Entidades participantes do segmento formativo da Feira de Emprego AEFFUP.  Elaborar o Booklet do Patrocinador da Feira de Emprego AEFFUP, bem como a procura, pesquisa e convite de empresas estratégicas que marcarão presença na Feira de Emprego AEFFUP